

4512/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

Rio Branco, 7 de julho de 2021.

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Durant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro – São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edinaldo Cruz Nascimento, RG nº 250.778 e CPF 859.739.711-04, resolvem celebrar o termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO EXCEPCIONAL

O presente termo aditivo tem por objeto renovar excepcionalmente, com fundamento no art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93, por 10 (dez) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de 22 de julho de 2021 a 22 de maio de 2022, ao custo mensal de R\$ 14.722,68 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 147.226,80 (cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	Fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde – CEP: 69.920-193 – Rio Branco-Ac – Prédio da DITEC (link reserva).	Mês	10	R\$ 14.722,68	R\$ 147.226,80
VALOR TOTAL				R\$ 14.722,68	R\$ 147.226,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário;

Fonte de Recursos: 700 (RPI);

Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Data e Assinatura Eletrônicas.

Rio Branco-AC, 06 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 07/07/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO CRUZ NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 07/07/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1188, de 23.05.2021 - Concede duas diárias e meia ao servidor **Marcos Antônio Sá de Carvalho**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000845, por seu deslocamento ao município de Capixaba, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de maio do corrente ano, para conduzir o Sr Oficial de Justiça, para cumprimento das diligências na zona rural, conforme Proposta de Viagem.

PORTARIA Nº 1419 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIA FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013,

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

RESOLVE:

Conceder meia diária ao ST PM **José Normando Guimarães da Silva**, Assessor, Código CJ7-PJ, do Gabinete da Presidência, Matrícula 8000849, por seu deslocamento aos municípios de Manoel Urbano e Sena Madureira, no dia 1º de julho do corrente ano, para realizar a manutenção preventiva no sistema de CFTV no prédio deste Poder, bem como atender o pedido de manutenção de câmeras, conforme Proposta de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 08/07/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1423 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIA FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder uma diária ao CB PM **Caio Gomes da Silva**, Matrícula 12000076, por seu deslocamento aos municípios de Manoel Urbano, Sena Madureira, Brasília e Xapuri, nos dias 1º e 2 de julho do corrente ano, para exercer a função de motorista durante diligências da equipe de manutenção do CFTV e realizar a escolta de armas de fogo apreendidas, a serem entregues no 4º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme Proposta de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 08/07/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1424 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIA FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao 3º SGT PM **Mario Bezerra da Costa Junior**, Matrícula 12000130, por seu deslocamento aos municípios de Manoel Urbano e Sena Madureira, no dia 1º de julho do corrente ano, para realizar a escolta de armas de fogo apreendidas, a serem entregues no 4º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme Proposta de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 08/07/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1425 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIA FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao **Antônio Paulo Henrique de Souza**, Técnico Judiciário/Agente de Segurança, Matrícula 7000306, por seu deslocamento aos municípios de Manoel Urbano e Sena Madureira, no dia 1º de julho do corrente ano, para auxiliar na manutenção preventiva no sistema de CFTV no prédio deste Poder, bem como atender o pedido de manutenção de câmeras, conforme Proposta de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor(a), em 08/07/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1426 / 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO